



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Campus Campo Verde  
Departamento de Administração e Planejamento

DESPACHO Nº 2/2026 - CVD-DAP/CVD-DG/CVD/RTR/IFMT

Campo Verde-MT, 3 de junho de 2026.

**PROCESSO: 23879.000302.2026-00**

**INTERESSADOS:** IFMT - CAMPUS CAMPO VERDE (CNPJ: 10.784.782/0019-80)

**ASSUNTO:** AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## 1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do IFMT - Campus Campo Verde, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no [DFD para realização do serviço](#), bem como no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência que detalham a necessidade de contratação de Locação de ônibus:

RECONHECE a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a **Contratação de empresa para locação equipamentos de com (Caixas ativas)**, cuja situação se enquadra na hipótese de contratação direta dado o **valor estimado** da contratação.

### Base Legal:

A contratação encontra amparo legal no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a dispensa de licitação para:

II - Contratação de serviços e fornecimentos cujo valor estimado não supere, no exercício financeiro, R\$ 65.492,11, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, fornecimento ou obra que possam ser realizadas concomitantemente, ressalvado o disposto no art. 107 e observado o art. 108 desta Lei.

**Do Objeto:** **Contratação de empresa para locação equipamentos de com (Caixas ativas)**

**Contratada:** **Será selecionada no certame**

**CNPJ:** **■**

**Valor Total dos serviços:** **R\$ 2.250,00 (Valor máximo estimado e autorizado)**

Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO e AUTORIZAÇÃO** da autoridade superior, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

**Osvaldo Martins Capelani**  
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento  
Portaria IFMT nº 0539/SRDA/GAB/RTR, de 11 de fevereiro de 2026  
D.O.U. em 12 de fevereiro de 2026, Seção 2, Página 23

## 2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Este processo de contratação, instruído como dispensa de licitação por limite de valor, está dispensado da análise jurídica prévia pela Procuradoria-Geral (PROJUR) em virtude do valor estimado da contratação, conforme estabelece a

Orientação Normativa nº 69, de 23 de setembro de 2014, da Advocacia-Geral da União (AGU), que dispensa a manifestação jurídica em contratações de baixo valor.

**Base Legal:** A fundamentação legal para a dispensa de licitação do objeto em questão está prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), uma vez que o valor estimado dos serviços de instalação, readequação e monitoramento remoto se enquadra no limite legal estabelecido para a dispensa por valor.

Diante de todo o procedimento exposto, do Reconhecimento de Dispensa de Licitação realizado pelo Chefe do Departamento de Administração e Planejamento, e da confirmação do atendimento aos requisitos legais:

A Autoridade Superior abaixo assinada, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e no art. 72 da mesma lei (que exige a ratificação), **RATIFICA** o ato de dispensa de licitação e, consequentemente, **AUTORIZA** a **Contratação Direta de Contratação de empresa para locação equipamentos de com (Caixas ativas)** para atender ao Campus Campo Verde.

**VICTOR ARLINDO TAVEIRA DE MATOS**

Diretor-Geral do IFMT Campus Campo Verde

Portaria IFMT nº 0236/SRDA/GAB/RTR, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Osvaldo Martins Capelani**, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento - CD4 - CVD-DAP, em 03/06/2026 16:30:51.
- **Victor Arlindo Taveira de Matos**, Diretor Geral - CD2 - CVD-DG, em 03/06/2026 16:32:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1042699

Código de Autenticação: 116d3a156a

